

O BRASIL PRECISA DO INEP FORTE

NOTA PÚBLICA

O INEP é patrimônio da Educação brasileira. Sua imagem pública não pode ser maculada pela instabilidade administrativa e a interferência deliberada em rotinas consolidadas no Instituto.

Brasília-DF, 10 de maio de 2021 – Mais uma vez o nome do INEP circula nos veículos jornalísticos nacionais com informações negativas sobre a atuação de sua alta gestão. São acusações de censura à publicação de estudo produzido por servidor da casa em parceria com pesquisador externo, seguidas de forte denúncia sobre fraude no ENADE 2019. Além disso, na última sexta-feira, 07/05/2021, a Presidência da República publicou o Decreto 10.696/2021¹, alterando a estrutura organizacional do INEP, sem diálogo com os servidores do Instituto. Diante desses episódios, a Associação dos Servidores do INEP (ASSINEP) vem a público apresentar seu posicionamento.

O INEP é uma longa e respeitada instituição produtora de informações oficiais do Estado brasileiro. Por essa razão, mudanças súbitas nos processos de produção, aprovação ou divulgação de estatísticas e demais conhecimentos produzidos ou divulgados no âmbito do INEP, sem a devida justificativa técnica, implicam de forma grave e negativa a credibilidade das informações produzidas pelo Instituto.

Um dos episódios noticiados pela imprensa se refere a uma das linhas editoriais do INEP, denominada *Textos para Discussão* (TDs). Assim como outras linhas editoriais do INEP, os TDs representam um dos instrumentos de trabalho dos servidores, semelhantes ao que se costuma chamar de *working papers*.² Nessa direção, procuram veicular textos originais, inéditos e autorais que, por exemplo, discutam propostas de indicadores, avaliações de políticas e diagnósticos sobre assuntos ainda insuficientemente conhecidos, com o intuito de subsidiar o aprofundamento do debate e a tomada de decisões acerca do tema abordado, de forma mais célere. Não representam a posição oficial do Instituto.

Tendo isso em vista, **alterar abruptamente o processo de submissão dos TDs, sem fundamentação técnica consistente, não pode ser uma alternativa em uma instituição como o INEP, especialmente quando não há transparência sobre qual será o novo procedimento e, ainda mais, se houver efeitos retroativos. Com esta perspectiva, aguardamos da gestão da Autarquia os devidos esclarecimentos técnicos a respeito da publicação de TD submetido por pesquisador do Instituto, assim como da proposição de “Comitê Editorial” anunciada pela gestão.**

Sobre notícia contendo evidências de fraude no ENADE, publicada nesta data pelo jornal Folha de S. Paulo³, a ASSINEP considera graves as alegações e pede resposta urgente por parte dos dirigentes do Ministério da Educação e do INEP, a fim de que não se macule ainda mais a confiança da sociedade brasileira nos exames sob responsabilidade do Instituto.

¹ Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.696-de-6-de-maio-de-2021-318471899>

² Confira em: <https://www.princeton.edu/~pswpc/about/about.html>

³ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2021/05/milton-ribeiro-protelou-enviar-a-pf-apuracao-de-fraude-em-entidade-ligada-a-pastores-aliados.shtml>

Quanto à notícia publicada no Portal do INEP, em 07/05/2021, sobre o “fortalecimento do Instituto”, fazendo referência ao Decreto 10.696/2021⁴, que altera a estrutura organizacional da Autarquia, a ASSINEP entende ser importante asseverar que a “reestruturação” publicada “fortalece” tão somente algumas unidades organizacionais do Gabinete da Presidência do INEP, sem resolver as graves deficiências estruturais das áreas finalísticas e estratégicas do Instituto.

Ademais, o recente diploma também alterou a denominação de áreas estratégicas da Diretoria de Gestão e Planejamento, responsáveis pela logística dos exames e avaliações do INEP. Porém, até o momento, não temos informação de que essas mudanças tenham sido objeto de amplo debate entre os servidores afetados e envolvidos.

A ASSINEP defende que a Educação seja prioridade nacional, estruturada em políticas de Estado e regida por decisões fundamentadas em informações, estudos e pesquisas rigorosos e em conformidade com os preceitos de uma sociedade democrática.

É urgente, portanto, garantir as condições para que o INEP atue como instituição de Estado, que produz e divulga informações imparciais, válidas, confiáveis, relevantes e tempestivas, para subsidiar entidades governamentais e não governamentais na sua tarefa de promover e monitorar o desenvolvimento da Educação brasileira. Essa é sua missão, que demanda, por via legal, o reconhecimento e a proteção da sociedade civil, do parlamento brasileiro e dos governos dos entes federados e da União.

Por essa razão, a ASSINEP reforça a urgência de discussão e aprovação de uma Lei Orgânica para o INEP, em consonância com a Resolução nº 68/291⁵, de 2014, publicada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), e que:

- 1 – reconheça a tipicidade de Estado de suas atividades e de seus cargos;
- 2 – estabeleça suas finalidades, atribuições exclusivas e autonomia;
- 3 – simplifique, organize e aprimore as estruturas permanentes de pessoal efetivo do Instituto; e
- 4 – constitua estrutura de governança e de gestão próprias, colegiadas, escolhidas com base em critérios claros e técnicos, investidas de mandatos específicos e submetidas a mecanismos de controle social.

O BRASIL PRECISA DO INEP FORTE!

Convidamos parlamento, governo e sociedade a se juntarem a nós nesse movimento.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INEP – ASSINEP

Saiba mais:



assinep@gmail.com



assinep



@assinepoficial



@assinep1

⁴ Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.696-de-6-de-maio-de-2021-318471899>

⁵ Disponível em: <https://unstats.un.org/unsd/dnss/gp/fundprinciples.aspx>